

## EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

A Comissão Eleitoral da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criada pela Lei nº 4.168, de 01 de março de 1993 e instituída nos termos da Resolução Funserv nº 08/2023, publicada em 01 de novembro de 2023, torna público o DEFERIMENTO de inscrição das chapas abaixo descritas, por ordem de protocolo de pedido de inscrição, contendo nome das chapas e seus membros, por ordem alfabética:

<b>DENOMINAÇÃO</b>
SIM
<b>MEMBROS</b>
Adjalma Luiz Orsi Gomes
Alexandro Pereira da Silva
Amanda Cristina Nunes Schiavi
Ana Laura de Almeida
Ana Lucia Bittencourt Rosa
André Augusto
Anésia de Moraes Rosa
Antonio Silva
Aurea Iscaro Andrade
Bráz José dos Santos Maciel
Cilsa Regina Guedes Silva
Clebson Aparecido Ribeiro
Dorival Del’Omo
Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Fabio Salun Silva
Fernanda Brugnerotto Soares
Francine Casare
Gêmina Maria Pires
Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira
Jean Michel Mascheto Marins
José Antonio de Oliveira Junior
José Marcos Trindade
Leila Regina de O. Chinelatto

Marco Antonio Leite Massari
Maria do Socorro Souza Lima
Maria Vanuza Barbosa dos Santos
Marilda Aparecida Correa
Paulo Antonio de S. Marquez
Paulo de Tarso César da Silva
Pedro de Oliveira Rosa
Régyla Larisa Cabral Mendonça
Roberta G. Ap. da P. S. G. Pereira
Ronaldo Camillo R. Fontes
Silvana Maria S. D. Chinelatto
Tatiana Matucci Casagrande
Tulio Marcus Perfetto
Vanda Pinheiro
Wanderlene Ap. Mariano Lopes

<b>DENOMINAÇÃO</b>
Funservidor – Transparência, Gestão e Diálogo
<b>MEMBROS</b>
Aliane Francisco Mendes
Aline Oliveira G Baião
Ana Carolina P. da Costa
Anderson Manrique de Freitas
André Mathias M. da Silva
André Wilin Paccola
Aparecida Alves de Moraes
Barbara Elize Braz
Bruno Cesar G. Cruzero
Bruno Monteiro Rodrigues
Carlos Eduardo Golob L. Santos
Cristiane Andrea Rosa
Daniela Cristina Ribeiro
Edson Floriano de Sales
Eliel Marcuço
Erasmo de Almeida Moreira
Erik Esbegue Ferreira

Fábio Pereira da Silva
Fabricio Cesar Mena
Fatima de Cassia R. Catore
Fernanda Siqueira de Carvalho
Fernando de Paula Souza Junior
Gabriel Ribeiro da Silva
José Amadio Guerrero
Juliana de Souza
Juliano Chavaglia de Almeida
Juliano Ventura de Oliveira
Luiz Cesar D. M. Sobrinho
Mario Aparecido de Lima
Patrícia Ap. M Dipsie
Paulo Rogério B. Venancio
Rafael Rodrigo Campanholi
Rinalva Paini Cruz
Silmara Regina L. de Araújo
Silvana G. de Oliveira Ribeiro
Vanderson F. Brito Santos
Vânia Érica R. do Nascimento
Willian Alaminos de Proença

Fica, assim, aberto o prazo comum de 3 (três) dias úteis para eventual apresentação de impugnação de chapa pelo representante legal, na forma prevista no art. 9º da Resolução Funserv nº 08/23. Os representantes legais das chapas inscritas poderão ter vistas dos autos do processo eleitoral, dentro do mesmo prazo, na forma presencial, na sede da Funserv, situada a Rua Major João Lício, 265, Vila Amélia no horário das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados presencialmente na sede da Funserv, no endereço supramencionado, no mesmo horário, impreterivelmente.

**JOÃO BENEDITO MARTINS**  
Presidente da Comissão Eleitoral